



NORMAS DOS OFICIAIS DE ARBITRAGEM ANO 2009

A Associação Gaúcha de Árbitros de Futebol de Salão, nestas normas denominadas AGAFUSA, resolve expedir as presentes normas que deverão ser rigorosamente cumpridas pelos Oficiais de Arbitragem, seus associados:

01- A atuação do árbitro começa ao saber sua escala, e o planejamento para o jogo inicia ao primeiro contato com o restante da equipe.

02- As escalas serão divulgadas no site da AGAFUSA www.agafusa.com.br. As confirmações serão feitas até as 19h de quinta-feira nos telefones (51) 3028-6454 e 08006006454. As solicitações de dispensa para a semana, serão aceitas até às 18 horas de segunda-feira por escrito, fax ou e-mail para o Departamento de Árbitros no e-mail contato@agafusa.com.br.

03- O oficial de arbitragem que levar a viagem será o responsável por retirar a pasta de seu jogo até às 18h 30m do dia anterior a partida e conferir toda a documentação. Não saindo viagem, o anotador ou quem for designado, retirará a pasta do seu jogo. A mesma deverá ser devolvida para o Departamento Técnico até as 18h 30m do primeiro dia útil após o jogo. A documentação e o RATF que se encontram na pasta, deverão retornar com a mesma, caso contrário o responsável pagará R\$ 5,00 por documento que faltar.

04- Cumprir os horários previstos para as viagens, que sairão do **Hotel Continental**, em frente a rodoviária, sendo que qualquer outro local fica de inteira responsabilidade do oficial de arbitragem. O árbitro que não viajar com a equipe, não terá direito às passagens.

05- A equipe de arbitragem deverá estar no ginásio uma hora antes do jogo. Os anotadores deverão adentrar a quadra quarenta minutos antes, enquanto os árbitros 20 minutos antes.

06- Os oficiais de arbitragem só poderão atuar com seus uniformes completos, e em boas condições. Todos usarão tênis na cor preta. Os árbitros usarão Bermudas e meias pretas, ou cinza e calça branca somente em temperaturas baixas, e os anotadores/cronometristas, abrigo modelo padrão que será fornecido pela AGAFUSA. O fardamento a ser usado pelos árbitros no jogo, será decidido pelo árbitro principal.

Obs.: É expressamente proibido colocar propaganda nos uniformes, exceto o do patrocinador.

07- Em todos os jogos oficiais da FGFS os árbitros somente poderão usar as camisas fornecidas pela AGAFUSA e as camisas fornecidas pela CBFS, não poderão ser usadas em campeonatos regionais.

08- O anotador ao chegar no ginásio deverá de imediato informar ao clube locatário o valor do borderô, solicitar as carteiras dos atletas e comissão técnica das equipes, e preencher a súmula antes do início do jogo. No caso das carteiras serem entregues com atraso, deverá relatar em súmula como ocorrência. O anotador deverá também observar a distância de cinco metros dos bancos de reservas da mesa de anotações.

09- O anotador será o responsável pela cobrança das mensalidades da AGAFUSA. Toda e qualquer tipo de cobrança que for enviada na pasta pela FGFS ou AGAFUSA será também de responsabilidade do anotador mesmo não sendo ele o responsável por pegar a pasta do jogo. Caso não o faça, será o responsável pelo pagamento da mesma na entrega da pasta.

10- Os pagamentos das taxas constantes no borderô são de responsabilidade dos clubes locatários, sendo que o acerto deverá ser feito exclusivamente pelo anotador. Em jogos onde ocorrer o WO, o pagamento da taxa de arbitragem será feito pela equipe que não comparecer ao jogo, taxa esta que deverá ser recolhida a AGAFUSA até o próximo jogo desta equipe, independente do julgamento do WO feito pelo TJD.

11- Quando algum clube não efetuar o pagamento da taxa de arbitragem 15 (quinze) minutos antes do início do jogo, será declarado perdedor do mesmo, marcando-se ao adversário uma vitória pelo placar de 1X0.

12- Quando a taxa de arbitragem for paga com cheque, o anotador deverá recolher as carteiras e encaminhar as mesmas para a AGAFUSA até a compensação do cheque. O clube que efetuar o pagamento em cheque sofrerá uma multa de 20% do valor do borderô. Nos jogos com prorrogação, a taxa terá um acréscimo de 20% do seu valor, assim como nos jogos semifinais e finais.

13- O cronometrista ao chegar no ginásio, deverá de imediato verificar a cor dos fardamentos das equipes (inclusive a cor da camisa do treinador, coletes, bermudas térmicas da cor predominante do calção, camisas de goleiro e goleiro linha). Também deverá observar se as comissões técnicas estão devidamente identificadas com o seu clube. Após este procedimento, deverá repassar ao Árbitro Principal que decidirá a respeito.

14- Não pode haver semelhança na cor da camisa e tonalidade do calção e meias de um clube para outro. Ocorrendo semelhança em um dos itens, deverá ser observada a relação de uniformes, e a equipe que estiver com fardamento incorreto deverá efetuar a troca no prazo de 15 minutos. Não ocorrendo a troca, este clube perderá os pontos do jogo. Não havendo clube mandante os fardamentos serão previamente determinados pela FGFS.

15- O cronometrista deverá solicitar junto a equipe local duas bolas da marca DAL PONTE, as quais, deverá calibrar com antecedência. Deverá observar junto a equipe local a liberação da quadra 40 minutos antes do horário do jogo.

16- É proibido fumar no recinto do jogo, ingerir bebida alcoólica antes e durante os jogos. Após os mesmos não deverá ser feita nos locais onde for realizada a competição. Os oficiais de arbitragem que forem dirigir estão terminantemente proibidos de ingerirem qualquer tipo e quantidade de bebida alcoólica. Os oficiais de arbitragem que comparecerem a ginásios, mesmo não estando escalados, também deverão cumprir essa determinação.

17- Os árbitros ao entrarem na quadra, deverão examinar as goleiras, redes (ferros de armação das redes) marcações da quadra, sendo que qualquer irregularidade deverá ser corrigida. Caso não seja possível, o Árbitro Principal deverá relatar, e solicitar ao clube locatário que providencie para o próximo jogo em casa, ocasião que será feita a conferência.

18- Antes do início do jogo, o Árbitro Principal deverá conferir as carteiras dos atletas e comissão técnica da equipe local, e o Árbitro Auxiliar as carteiras do clube visitante. Em caso de solicitação de qualquer uma das equipes, deverá ser apresentada a carteira de identidade ou sua cópia autenticada. Antes do início de cada período o Árbitro Principal deverá conferir se o número de atletas e comissão técnica confere com as carteiras apresentadas.

19- Em cada jogo da categoria principal deverão obrigatoriamente ser relacionados dois atletas juvenis ou infanto-juvenis com 16 anos completos na data do jogo. No caso do não cumprimento dessa determinação, essas vagas não poderão ser completadas com atletas da categoria principal. Casos extras estarão relatados nos regulamentos específicos de cada competição.

20- Nos jogos da categoria JUVENIL até INICIAÇÃO, se houver solicitação do clube adversário, arbitragem ou representante da federação, antes do início do jogo, deverá ser apresentada a identidade civil dos atletas ou xerox autenticada, sendo impedida a sua participação no jogo caso esta não seja apresentada.

21- Os atletas reservas deverão usar colete de cor cinza, fechados na parte lateral. O atleta de quadra que for eventualmente substituir o goleiro, deverá usar camiseta de jogo de cor diferente de sua equipe e do adversário, não sendo permitido o uso de colete. O árbitro Principal decidirá a respeito.

22- Estão proibidos bandas, instrumentos de percussão, buzinas de qualquer espécie, sinalizadores e outros instrumentos que prejudiquem o andamento do jogo. Se for constatado o uso de qualquer objeto que prejudique o andamento da partida, deverá ser relatado em súmula e no relatório do Árbitro Principal, sendo o clube locatário penalizado em R\$ 1.000,00 (um mil reais). O uso de auto-falantes será permitido antes, no intervalo, e

após o final do jogo.

23- Após o início do jogo, o aquecimento dos atletas deverá ser feito nas laterais da quadra e na linha de fundo, no espaço compreendido entre a linha lateral até a marca dos cinco metros. Não será permitido que atletas aqueçam perto das goleiras.

24- É obrigatória a presença no banco de reservas do treinador e massagista, enquanto que as presenças do médico ou fisioterapeuta e preparador físico são opcionais. Na falta do treinador e/ou massagista, será cobrado do clube multa conforme regulamento, e deverá ser relatado em súmula.

25- Os árbitros devem reprimir com energia toda a espécie de jogo perigoso e violento, mesmo que em determinados casos fique prejudicada a LEI DA VANTAGEM.

26- Os oficiais de arbitragem não devem discutir com dirigentes, torcedores, comissão técnica e atletas, antes, durante e após os jogos.

27- Quando algum elemento do banco de reservas for penalizado com falta disciplinar, os árbitros deverão identificá-los corretamente para o anotador.

28- Quando os árbitros tiverem a necessidade de advertir um atleta ou integrante da comissão técnica, deverão fazê-lo o mais sobriamente possível, sem gritar, sem apontar o dedo, procurando sempre chamá-lo pelo nome e sem desconsiderá-lo.

29- Quando for aplicado o cartão amarelo, o árbitro deverá informar se foi na jogada ou fora dela, caso o anotador fique em dúvida deverá solicitar a informação correta ao árbitro.

30- Ao assinalarem uma falta ou saída de bola, os árbitros deverão apontar o lado para a cobrança, evitando assim a disputa pela bola. Devem usar o apito com sabedoria sem ser estridente, autorizar verbalmente ou sinalizar para reiniciar as jogadas, principalmente nos arremessos de meta, e nas laterais.

31- Após a marcação de tiro livre direto ou indireto, que tenham direito a formação de barreira, os árbitros devem sinalizar o local da barreira e retornarem a sua posição sem perder a visão da barreira, evitando assim que a mesma se adiante, ou que a bola seja mudada de local. O arbitro deverá observar rigorosamente a distância de **cinco (5) metros** da barreira.

32- Os árbitros não devem permitir que suas decisões sejam contestadas pelos atletas e comissões técnicas, nem permitirem que os cerquem com a intenção de fazerem qualquer tipo de reclamação.

33- Os árbitros poderão permitir que os treinadores permaneçam em pé durante o jogo, desde que realizem seu trabalho com uma conduta adequada, usando uniforme de cor diferente das equipes participantes do jogo, podendo ser colete de cor cinza em último caso.

34- Quando um dos árbitros autorizar o atendimento de atleta dentro da quadra, obrigatoriamente este atleta deverá ser substituído.

35- O arbitro que expulsar atleta ou membro da comissão técnica deverá preencher relatório.(modelo consta na pasta do jogo). A aplicação de cartão amarelo e vermelho, poderá ser feita antes, durante, e após o término do jogo. Cabe ao Árbitro Principal, Anotador ou REPRESENTANTE da FGFS o relato das demais ocorrências. No formulário RELATORIO DO ÁRBITRO, os dois árbitros assinarão o relatório.

36- As súmulas deverão ser assinadas e conferidas por todos os oficiais de arbitragem, e Representante da FGFS após o término do jogo.

37- O anotador após os jogos deverá ligar para o telefone (51) 96942072 da Rejane no Departamento Técnico da FGFS, para passar o resultado de seu jogo em todas as categorias. Nos jogos em que tiver a presença do Representante da FGFS, este será o responsável por essa informação. No caso de não conseguir ligação com este telefone, ligar para o Diretor de Árbitros.

38- Os anotadores do interior, além do telefonema após o jogo, deverão enviar para a FGFS na primeira hora do primeiro dia útil, um fax com parte da frente da súmula e depositar a taxa da Federação no banco que a mesma possui conta. O recibo de depósito deverá ser mandado por Sedex acompanhado pela súmula e cópia do borderô para a FGFS, e a taxa da associação depositada na conta do **Banco do Brasil, agência 1248-3, conta 27845-9.**

39- Ao concederem entrevistas para rádio, televisão, jornais ou qualquer outro meio de comunicação, não deverão falar a respeito de parte técnica de jogo em andamento ou realizado, ou ainda normas administrativas do Departamento de Árbitros da FGFS. Não deverão criticar clubes, dirigentes, torcedores, ginásios, atletas e etc.

40 - Na elaboração de seus relatórios os oficiais de arbitragem devem ser claros, redação simples, mas objetiva, não devendo desfigurar as ocorrências, exagerar os incidentes ou fingir ignorá-los, como também não deverão comentá-los. Deverão sempre se orientar pelo modelo em anexo.

41- Quando houver WO o árbitro, o anotador ou Representante da FGFS, deverão fazer relatório.

42- A equipe de arbitragem somente deverá sair da quadra após o clube visitante estar em seu vestiário e em caso de qualquer irregularidade, deverá ser feito relatório.

43 - Os oficiais de arbitragem devem dirigir os jogos mantendo absoluta imparcialidade e disciplina, principalmente em jogos mais tumultuados, haja vista que em observações feitas, as equipes visitantes são punidas com maior número de faltas, cartões amarelos e vermelhos, fato que não é normal.

44 - Os oficiais de arbitragem ao serem solicitados diretamente pelos clubes, para trabalharem em jogos extra-oficiais, deverão informar ao Departamento de Árbitros, e cobrar taxa de arbitragem conforme tabela da AGAFUSA de acordo com a categoria dos clubes participantes.

45 – Não promover e não concorrer para desarmonia e discórdia ou cultivar a inimizade entre os integrantes do Quadro de oficiais de arbitragem ou qualquer membro da diretoria da FGFS.

46 – Não será permitido ao oficial de arbitragem associado da AGAFUSA, atuar onde a mesma foi preterida em favor a um associado, em alguma licitação ou concorrência.

47 – O não cumprimento de qualquer uma destas normas, fará com que os oficiais de arbitragem fiquem sujeitos as punições estabelecidas pela AGAFUSA.

Nilson Ronei Silva da Silveira
Presidente da AGAFUSA